



REGIMENTO INTERNO – DANÇA DE SALÃO AAA - 2025

1. INSCRIÇÃO: Todo interessado deve fazer a inscrição no departamento de esportes ou pela internet na turma e aula desejada (app ou site: secretaria web). **Após a inscrição o mesmo aguardará a atribuição da vaga na lista de espera e a triagem de vagas será realizada sempre na 1ª semana do mês, via telefone pelas secretárias do departamento ou whats up (ordem cronológica de inscrições). As turmas terão limite máximo de 60 alunos/as. O associado poderá se inscrever em quantas turmas desejar, cada aula representa uma turma, sendo assim o associado interessado em fazer todas as aulas deve se inscrever em todas as turmas ou nos dias e turmas que aja o interesse de fazer a aula. O aluno matriculado em uma turma específica não dá o direito de ir ou repor aula em outra turma que ele não esteja inscrito/matriculado.**

Assim que o aluno for convocado para participar das aulas no horário de sua escolha, qualquer 2ª opção de horário informada será automaticamente cancelada.

Caso o aluno deseje alterar a turma, será necessário realizar uma nova inscrição e aguardar na lista de espera novamente. Quando o Departamento de Esportes entrar em contato pelo WhatsApp, o aluno terá um prazo máximo de 3 (três) dias para responder. Caso não haja retorno dentro desse período, a inscrição será automaticamente cancelada.

Além disso, o Departamento não se responsabiliza por problemas decorrentes de cadastros desatualizados. Por isso, solicitamos que mantenha suas informações sempre atualizadas, especialmente o número de telefone para contato.

2. PAR-Q/ATESTADO MÉDICO: A lei nº 16.724 de (22/05/18), alterou a lei anterior da exigência do atestado médico. Está instituído o Questionário de Pronto-atendimento para Atividade Física (PAR-Q) para pessoas até 69 anos de idade. Os menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados pelos pais, os quais são responsáveis para responder o questionário e assinar pelos mesmos. Para os alunos com 70 anos de idade ou mais, permanece obrigatória a apresentação do atestado médico de aptidão para prática de atividades físicas e deverá constar obrigatoriamente o nome completo do médico, número do CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso.

3. FALTAS E ATRASOS: Será permitido o limite de 1 (uma) falta por mês sem justificativa. Após esse número de faltas o casal perderá a vaga e terá que fazer nova inscrição, ficando na fila de espera. Caso seja necessário, comunicar os professores ou o departamento de esportes (3541-2255 – Ramal 5) com antecedência. **Cada aluno poderá justificar até 02 semanas de faltas no ano letivo por motivo de viagem. A justificativa deverá ser feita antecipadamente por e-mail, por parte do aluno ou responsável e encaminhada ao departamento de esportes no endereço: dpesportes@piscinaararas.com.br, em nenhuma hipótese será aceita uma justificativa posterior à data da viagem / falta.** No caso de atraso ou saída antecipada da aula o aluno será notificado verbalmente, persistindo o problema o aluno não poderá adentrar na aula ou sair antecipadamente, visando o melhor aproveitamento pedagógico da aula. O aluno terá 10 minutos de tolerância para se apresentar à aula, após o tempo limite, o aluno não poderá participar da aula no dia em questão.

4. PROGRAMA PEDAGÓGICO: A estrutura da aula será planejada e aplicada pelos professores responsáveis (Guilherme e Natália), portanto o comando e a orientação geral da aula deverão seguir obrigatoriamente respeitando o limite de cada um;

5. SEQUÊNCIA PEDAGÓGICA: A sequência pedagógica de um determinado ritmo (passos) será apenas revisada nas próximas aulas, e não será repetida, pois prejudicaria os casais que estiveram presentes na aula inicial do ritmo. Poderemos repetir apenas em caso de dúvida geral do grupo.

6. PARES / AULA: O aluno deverá possuir um parceiro fixo, podendo ser do sexo oposto ou do mesmo sexo.

7. EVENTOS: Dependendo do evento o clube poderá cobrar uma taxa de apresentação e fica a critério dos professores a inclusão e ou convite do casal no evento.

8 HORÁRIO:

DIA	HORÁRIO	NÍVEL PEDAGÓGICO
2ª FEIRA	19:00 AS 19:45	INICIANTE E INTERMEDIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ESPORTES (3541-2255/99635-4929) ATUALIZAÇÃO – FEVEREIRO/2025

Eu _____, declaro que recebi e estou ciente dos itens contidos no Regimento Interno de Dança de Salão.

Araras, ____ / ____ / ____

Ass: _____